

**EXTRATO DA ATA DA 027.2023 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 15 horas do dia 07 do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, remotamente, conforme Decreto nº 10.416, de 07/07/2023, e nos termos do artigo 92 do Estatuto Social, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Esteve presente o membro do Comitê: Adilson Luiz Gonçalves.

Tendo em vista o conflito de interesse da Coordenadora do Copesur na análise do tema referente ao Ofício nº 6070/2023/DAE/SFC/CGU, datado de 24/04/2023, encaminhado ao Presidente do Consad, Fabio Lavor, referente a participação de servidores públicos federais em Comitês de Auditoria de empresas estatais federais, encaminhamos, em anexo, toda a documentação referente ao tema, para manifestação e posterior encaminhamento para deliberação do Consad, o qual terá a supervisão do membro do Copesur Adilson Gonçalves.

DECISÃO: O Comitê sugere, após aprovação do Consad, que a submissão do tema à CGU seja acompanhada do Parecer SUJUD-GEJUR/060.2023, tendo como objetivo também esclarecer sobre a legislação e decreto relacionados nos pareceres vis a vis do disposto no Art. 37, inciso XVI, alínea b da Constituição Federal.